



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nº
151
CPL

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018-CPL

TIPO: Menor Preço por Item

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.001.367/2018

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia **02 de Julho de 2018**, às **09:00h** (nove horas) - Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 6285, de 31 de janeiro de 2018, publicada no dia 03 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO na **Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz /MA**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 22/2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo (produtos de limpeza, higiene e descartáveis), para atender as necessidades da SEDES e dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

1.2. Valor Global Estimado para a Contratação: R\$ 1.156.939,15 (um milhão cento e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

2. DOS ANEXOS

a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência

b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial

c) Anexo III - Minuta do Contrato

d) Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27º, V, da Lei n.º 8.666/93

e) Anexo V - Modelo de Declaração Dando Ciência de que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação

3. DO SUPORTE LEGAL

3.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 022/2007, Lei Complementar 123/06 e alterações, por este Edital e seus anexos, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, que ficam fazendo parte integrante da mesma, independente de transcrição.

4. DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão dos recursos do Tesouro Municipal e recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2018, com previsão no plano plurianual. **Manutenção das Atividades da SEDES:** Unidade Orçamentária:

P